



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0657 - 02 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 59/2013.  
**CONTRATO Nº** 112/2013.  
**OBJETO:** contratação de empresa que forneça estagiários para a Prefeitura Municipal de Jacarezinho.  
**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.  
**CONTRATADA:** INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO REGIONAL DO PARANÁ  
**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** até 19 de abril de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Inexigibilidade de Licitação nº 07/2014.  
**CONTRATO Nº:** 56/2014.  
**OBJETO:** realização de serviços de manutenção do espaço físico dos retransmissores de TV, englobando as torres e cabines, incluindo limpeza do local e também a responsabilidade pelo acesso.  
**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.  
**CONTRATADA:** AUTO TAPE COMERCIO DE ANTENAS LTDA.  
**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** até 17 de janeiro de 2016.  
**VALOR:** R\$ 11.736,00 (onze mil setecentos e trinta e seis reais)  
**RECURSOS:** nº 1110.1545200252.138 - 3.3.90.39.00 - FR - 000 - Cód. Reduzido 1081.

Jacarezinho, 16 de janeiro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Dispensa de Licitação nº 59/2014.  
**CONTRATO Nº** 89/2014.  
**OBJETO:** fornecimento com entrega parcelada Leite Pasteurizado  
**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.  
**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DE JACAREZINHO  
**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** até 05 de abril de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 64/2014.  
**CONTRATO Nº:** 158/2014.  
**OBJETO:** contratação de empresa que forneça estagiários para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.  
**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.  
**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CIN.  
**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** até 21 de setembro de 2015.  
**VALOR:** R\$ 424.160,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e cento e sessenta reais).  
**RECURSOS:** nºs 0710.1236500082.061 - 3.3.90.36.00 - FR 104 - CÓD REDUZIDO 1102; 0730.2781300102.080 - 3.3.90.36.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1103; 0720.1339100092.069 - 3.3.90.36.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1104 e 0710.1236400332.057 - 3.3.90.36.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1105.

Jacarezinho, 19 de janeiro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0657 - 02 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 4923/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Art. 5º, § I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0720	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0720.1339100092.069	
3.3.90.36.00	279	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	8.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>8.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º. Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, na Fonte de Recursos Abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres).	8.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de fevereiro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal